



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso II)

1. Identificação da Contratação

- Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Nantes
- Unidade Responsável: Gabinete
- Responsável pela Elaboração: Diana Diniz de Lima - Chefe de Departamento

2. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada para a realização de show musical com o artista Trio Violada, em comemoração à festividade do final de ano do município de Nantes, a ser realizado no dia 24 de dezembro de 2025.

3. Fundamentação da Contratação

A contratação está fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares realizados pelo Gabinete, que apontam a relevância da festividade para a promoção da cultura local, lazer da população e valorização das festividades.

4. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de apresentação artística do artista Trio Violada, incluindo as despesas: transporte, cachê da banda e técnicos, alimentação e despesas da equipe, hospedagem, encargos e impostos e cachê artístico, ficando sobre responsabilidade da contratante apenas o palco/som, iluminação de acordo com Rider Técnico, ECAD e estrutura de camarim.

5. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá comprovar exclusividade ou representação oficial dos artistas. Todos os equipamentos utilizados devem estar em conformidade com as normas técnicas de segurança.



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



6. Modelo de Execução do Objeto

A execução ocorrerá no dia 24 de dezembro de 2025, na Praça Nossa Senhora Aparecida, situado na Rua José Pinto Guedes.

7. Modelo de Gestão do Contrato

A fiscalização será feita por equipe técnica designada pelo Gabinete, que acompanhará o cumprimento do contrato.

8. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única em até 1(um) dia após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal.

9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição por se tratar de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública.

10. Estimativa do Valor da Contratação

R\$56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

11. Dotação Orçamentária

DESPESAS E ENCARGOS COM FESTIVIDADES

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

030/25 – 02.01.04.122.0002.2.004.3.3.90.39

12. Especificação do Produto

Show musical com o artista Trio Violada, com duração 01h50 minutos, incluindo as despesas: transporte, cachê da banda e técnicos, alimentação e despesas da equipe, hospedagem, encargos e impostos e cachê artístico.

13. Locais de Entrega e Regras para Recebimento

Praça Nossa Senhora Aparecida, situado na Rua José Pinto Guedes.



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



14. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

A empresa será responsável por toda manutenção e substituição de equipamentos até a finalização do evento. Deverá também garantir o cumprimento das exigências técnicas dos artistas.

15. Gestor e Fiscal do Contrato

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Diana Diniz de Lima

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: gabinete @nantes.sp.gov.br

Assinatura:

FISCAL DO CONTRATO

Nome: Cinthia Bonetto Cabrera Batista

Cargo: Chefe do Departamento de Administração e Finanças

E-mail: pmn@uol.com.br

Assinatura:

Nantes, 10 de dezembro de 2025.

Diana Diniz de Lima

Chefe de Gabinete